

DECRETO Nº 8.747, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Institui o Hino e o Núcleo de Acervo e Memória da Guarda Civil do Município de Mauá, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.810/2020, **D E C R E T O**:

- Art. 1º Ficam instituídos o Hino e o Núcleo de Acervo e Memória da Guarda Civil do Município de Mauá, símbolos integrantes da Corporação, para preservar valores culturais e a identidade da Guarda Civil.
- Art. 2º São partes integrantes do presente Decreto a letra, a música e o arranjo musical, compostos pelo Guarda Civil Municipal LUIZ CORREIA FORTES e pelo Maestro CARLOS BINDER, conforme anexo deste Decreto.
- Art. 3º É obrigatório o ensino do Hino da Guarda Civil de Mauá na Escola de Formação de Ingresso de Guardas Civis deste município.
- Art. 4º O Hino deverá ser entoado nas datas comemorativas internas, solenidades, formaturas e atos cívicos organizados pela Corporação, e poderá ser entoado em lugares e ocasiões em que estejam garantidos o seu respeito e o respeito à Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. O Hino não poderá ser utilizado para outros fins que não a identificação e representação da Guarda Civil Municipal de Mauá, e as punições para o descumprimento dos art. 3º e 4º deverão respeitar os ditames do Regulamento Disciplinar Interno – RDI, estabelecido pelo Decreto nº 7.023, de 13 de abril de 2007.

Art. 5º O Núcleo de Acervo e Memória da Guarda Civil do Município de Mauá terá como finalidade reunir, coletar, adquirir, conservar, pesquisar, divulgar e expor, para fins de estudo, educação e entretenimento, as evidências materiais e os bens representativos de interesses históricos e culturais relativos à evolução e à epopeia da Guarda Civil Municipal de Mauá.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de agosto de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE

Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

MARIO CORDEIRO NETO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

-vide verso-



ANEXO DO DECRETO Nº 8.747, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

1/4

HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAUÁ

Letra: GCM Luiz Correia Fortes Música: Maestro Carlos Binder

COM HONRA E ORGULHO, SOMOS GUARDAS DE MAUÁ
NO SOL, CHUVA OU NEBLINA, A VITÓRIA SURGIRÁ
NOSSO AZUL: FRATERNIDADE, GENTILEZA E EDUCAÇÃO!
POR TODA A CIDADE ESTAREMOS DE PRONTIDÃO!

TRIUNFANTE! RADIANTE!

DEFENDENDO A CIDADE DE MAUÁ!

BRAÇOS FORTES! SEMPRE AVANTE!

PROTEGENDO NOSSO POVO A PAZ REINARÁ!

NOSSA CIDADE QUE PROGRIDE QUE É UM PEDAÇO DO BRASIL!

TENS NO TRABALHO NOSSO AMOR E GLORIAS MIL.

NOSSA BANDEIRA HASTEADA, RELUZENTE, MAIS BELA NÃO HÁ.

COM AZUL E BRANCO A LOUVAR: MAUÁ! MAUÁ!

LEALDADE, SEGURANÇA, PONDERANDO A RAZÃO;

JUNTOS COM A COMUNIDADE, RESPEITANDO O CIDADÃO.

SOMOS FORTES E VALENTES E ZELAMOS COM FERVOR,

NOSSO POVO! NOSSA GENTE!

SEMPRE, SEMPRE COM AMOR.

TRIUNFANTE! RADIANTE!

DEFENDENDO A CIDADE DE MAUÁ!

BRAÇOS FORTES! SEMPRE AVANTE!

PROTEGENDO NOSSO POVO A PAZ REINARÁ!

4



ANEXO DO DECRETO Nº 8.747, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

2/4

HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAUÁ

Letra: GCM Luiz Correia Fortes Música: Maestro Carlos Binder





Copyright © CB

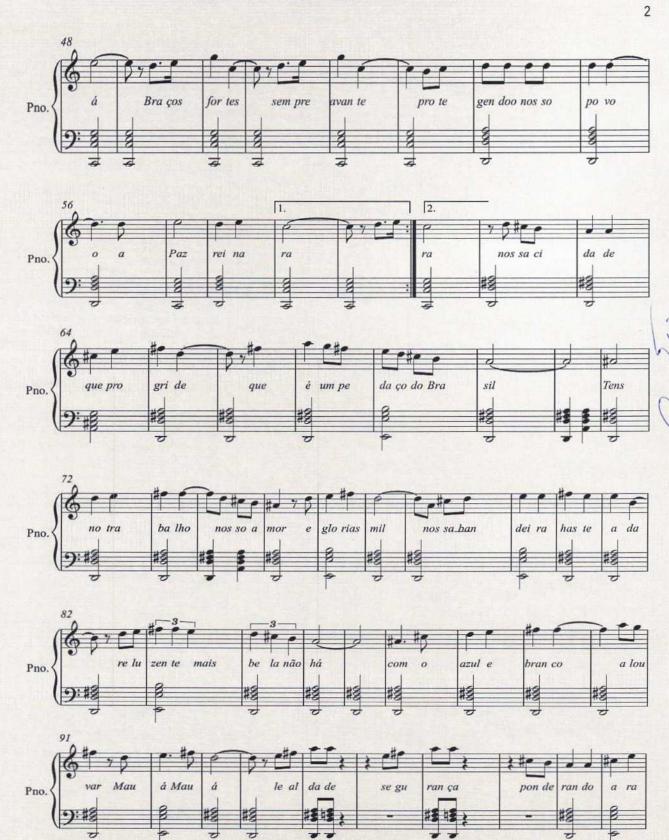




ANEXO DO DECRETO Nº 8.747, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

3/4

HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAUÁ





ANEXO DO DECRETO Nº 8.747, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

4/4

HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAUÁ











+

3